



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS-BA

A Prefeitura de Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 05 DE 22/03/2019.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**CRUZ
DAS ALMAS**
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Orlando Peixoto Pereira Filho
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Cruz das Almas - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Praça Senador Temístocles, nº 756 – Centro – Cruz das Almas – CEP – 44.380-000 / TEL – (75) 3621-1310



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Praça Senador Temístocles
Centro Nº 756
CRUZ DAS ALMAS - BA
CNPJ: 14.006.977/0001-20

Decreto Suplementar Nº 05 de 22/03/2019.

Abre Crédito Suplementar no valor total de 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DO(A) BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 2654.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01	CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS		
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
33903.6.0.0.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	00-Recursos Ordinários	8.000,00
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	60.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		68.000,00
	Total da Unidade R\$		68.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		68.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 68.000,00

Dotações Anuladas

01	CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS		
1001	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL		
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	25.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		25.000,00
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
33901.4.0.0.00.0	Diárias - Civil	00-Recursos Ordinários	8.000,00
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	00-Recursos Ordinários	26.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		34.000,00
4002	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS		
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	00-Recursos Ordinários	1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.000,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE LEGISLATIVA (INCLUSIVE A TV CAMARA)		
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	00-Recursos Ordinários	8.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		8.000,00
	Total da Unidade R\$		68.000,00
	Valor Total Anulado R\$		68.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CRUZ DAS ALMAS, 22 de março de 2019

ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO
Prefeito